



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 394/2023

Major Vieira - SC, 22 de setembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Antônio Gonçalves de Almeida
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL (FUMPC), ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238319
00

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.09.22 08:37:11 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI N.º _____ DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL
(FUMPC), ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) ao FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL DE SANTA CATARINA – FUMPC, instituído pela Lei Estadual n. 13.239, de 27 de dezembro de 2004, com o intuito de cooperação entre as partes para aquisição de 01 (uma) carabina, calibre 5.56x45 mm nato, com carregadores.

Art. 2º O Fundo de Melhoria da Polícia Civil de Santa Catarina deverá prestar contas do repasse até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Para efetuar o repasse disposto no art. 1, fica o Município autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar no Orçamento do município no valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07.01.Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006 2.016.3.3.30.00.00.00.00.6000 – Transferências a Estados e ao distrito Federal.

Art. 4º Para atendimento do Crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.01.Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006 1.009.4.4.90.00.00.00.00.6000 – Aplicações diretas R\$ 13.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário

Major Vieira, 22 de setembro de 2023.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2023.09.22 08:32:53 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Apraz-nos cumprimenta-los cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para análise, apreciação e votação o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o repasse de valores para o Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), abre crédito suplementar no orçamento do exercício 2023 e dá outras providências.

Encaminha-se em anexo o Ofício nº68/DRP22/GAB/2023 emitido pela 22ª Delegacia Regional de Polícia de Canoinhas com as informações cabíveis.

Assim, certos do empenho desta Casa Legislativa, submetemos o presente projeto de Lei, à apreciação e posterior aprovação em plenário.

Outrossim, diante das providências que se ultimam ao Poder Público, revela-se imprescindível que a proposição seja recepcionada por esta Casa em **Regime de Urgência** com dispensa de prazos regimentais.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Assinado de forma digital por EDSON
SIDNEI SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.09.22 08:33:08 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CANOINHAS

OFÍCIO nº 68/DRP22/GAB/2023

Canoinhas, 20 de setembro de 2023

ENTIDADE A QUAL SE DESTINA O PRESENTE PROJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência pedido objetivando firmar a aquisição de Carabina 556X45, com acessórios, pelas razões que passo a expor:

Como é de conhecimento a Polícia Civil do município vem realizando um grande enfrentamento ao tráfico de drogas e ação de crime organizado no Estado do Santa Catarina e em especial nos municípios que integram a região de Canoinhas. A título de exemplo, nos últimos dois anos, foram realizadas três grandes operações policiais, as quais resultam em aproximadamente 60 prisões de criminosos e o desmantelamento de facções.

Também devemos ressaltar a atuação da DIC de Canoinhas – que atua em todos os municípios da regional - a qual a nível de Estado de Santa Catarina tem uma das melhores atuações em combate ao crime organizado e facções criminosas, tendo neste ano apreendido mais de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em espécie, bem como diversos imóveis e veículos, oriundos da lavagem do dinheiro do tráfico de drogas, com policiais altamente qualificados e que também necessitam de armamento para suas tarefas operacionais, devido ao auto risco na atuação do combate ao crime organizado.

Entretanto, como também é de conhecimento, esse é um trabalho contínuo e ininterrupto, pois a criminalidade tende a se reorganizar. Além disso, rotineiramente tem-se constatado um crescente número de casos de crimes praticados por criminosos com alta periculosidade, pois se utilizam de armamento de uso restrito ou proibido para tais condutas, como fuzis e metralhadoras. Tais



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CANOINHAS

crimes vem aterrorizando a população de todo o Brasil e do Estado, dado ao grau de violência utilizada e o poder de fogo que os criminosos possuem acesso.

Pois bem.

Muito embora todos os gestores da Polícia Civil de Santa Catarina têm se empenhado, e muito, para uma melhor estruturação da unidade, eles estão esbarrando em entraves de verbas para a aquisição de um equipamento que supram as necessidades da Polícia Civil. Caso este pedido seja contemplado, pretende-se adquirir equipamentos para a equipe do Município de Três Barras e de policiais que prestam apoio a unidade, especificamente, a aquisição de 01 (uma) carabina, calibre 5.56X45 mm nato, com carregadores;

A aquisição do armamento fará com que a equipe fique mais capaz e equipada, gerando mais eficácia na segurança da população, conseqüentemente a dos próprios policiais, pois possuirão recursos para fazer frente a marginalidade.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) [informações no tocante ao valor em anexo]

E, do dia 26-9 a 2-10-2023, aberto o prazo para captação de recursos extraordinários, visando à aquisição de CARABINAS, por meio de depósito identificado efetuado no Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), CNPJ 07.188.579/0001-07, conforme demonstrado abaixo:

"Banco do Brasil (001)

Agência: 3582-3

Conta Corrente: 911.114-X"

IMPORTANTE: Esta conta bancária só recebe transferências e depósitos mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO, conforme orientações abaixo:

1. Acesse: <http://depositoidentificado.sef.sc.gov.br/Default.aspx>
2. Clique em "Emitir Documento";
3. Selecionar órgão nº 1684;
4. O nome do banco aparecerá automaticamente "Banco do Brasil S.A".



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CANOINHAS

5. A conta corrente selecionar a nº 911.114-X
6. Descrever na finalidade os dados solicitados da maneira mais pormenorizada possível. Os dados inseridos nesses campos serão utilizados para identificação e classificação contábil. Exemplo: Depósito para aquisição de (detalhar o quantitativo) carabina(s), à(s) Delegacias de Polícia xxx (informa as unidades policiais), via Ata de Registro de Preços.
7. No campo Depositante, informa o nome da entidade doador dos recursos.
8. CNPJ da entidade doadora (CDL, Poder Judiciário, Prefeituras, Associações). Não serão aceitas doações diretamente de pessoas físicas ou empresas. Caso alguma empresa queira doar, deverá fazer o depósito para a CDL, por exemplo, e a CDL para o FUMPC.
9. Clicar em inserir;
10. O navegador irá gerar uma nova página com a guia de depósito pronta para impressão, com o código identificador; e
11. A guia poderá ser quitada em qualquer canal de atendimento do Banco do Brasil (agências, aplicativo via smartphone ou internet);
12. Por fim, encaminhar cópia da guia e comprovante de depósito para os seguintes e-mails: geafisecont@pc.sc.gov.br e geafi-financeiro@pc.sc.gov.br
Em caso de dúvidas, no preenchimento do depósito identificado, entrar em contato com a Gerência de Administração e Finanças pelo e-mail: geafi-gerencia@pc.sc.gov.br

Pelo deferimento e providências que entender necessárias.

Eduardo Borges
Delegado Regional de Polícia
[datado e assinado digitalmente]

Captação de Recursos para aquisição de Carabinas, Calibre 5,56x45mm NATO

Gerencia de Planejamento - Gerente <gepla-gerencia@pc.sc.gov.br>

14 de setembro de 2023 às 18:25

Para: pctodos@pc.sc.gov.br

Cco: DIAF Polícia Civil <diaf@pc.sc.gov.br>, GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO <gepla@pc.sc.gov.br>, geafi@pc.sc.gov.br, camt@pc.sc.gov.br

Excelentíssimos Senhores Delegados de Polícia Civil,

Excelentíssimas Senhoras Delegadas de Polícia Civil,

Senhores e senhoras Agentes da Autoridade,

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Civil Gustavo de Oliveira Altemar, Diretor de Administração e Finanças (DIAF) e Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), informa-se a pretensão da PCSC em adquirir CARABINAS, por meio de adesão ao saldo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 003/2022, da Polícia Militar do Estado de Goiás, **vigente até 15/12/2023**.

Trata-se de carabina da marca/modelo "ARAD – IWI –Carabina de assalto modular multicalibre 5.56x 45 mm NATO", fornecedor ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, com as seguintes especificações: Arma de fogo Portátil, espécie carabina, semiautomática de série, sem customização, no Calibre 5,56x45mm NATO com conversão para outro calibre - multicalibre, com sistema próprio (*upper receiver*) e troca de cano, mira mecânica *flip-up*, com 8 (oito) carregadores, 2 (duas) bandoleiras para cada armamento e 5% de peças de reposição.

O valor unitário registrado para a carabina é de US\$ 2.160,04 (dois mil cento e sessenta dólares e quatro centavos).

Porém, o pagamento para a empresa fornecedora será efetuado em Reais (R\$), mediante conversão pela taxa de câmbio de compra vigente para moeda estrangeira segundo o **valor** disponibilizado pelo Sistema de Informações do Banco Centro do Brasil – SISBACEN, Boletim de Fechamento **referente ao dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento**.

O valor a ser adotado para captação de recursos extraordinários, via depósito identificado ao FUMPC, será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para fins de viabilizar a compra. Saldos remanescentes não utilizados serão restituídos ao(s) depositante(s).

Cumpramos informar que as Delegacias de Polícia que possuem solicitações de carabinas já mapeadas pela GEPLA, por meio dos convênios municipais e projetos devidamente homologados e com saldo em conta corrente do Ministério Público (Acordo de Cooperação Técnica de não Persecução Penal), não

Em caso de dúvidas, no preenchimento do depósito identificado, entrar em contato com a Gerência de Administração e Finanças pelo e-mail: geafi-gerencia@pc.sc.gov.br.

Atenciosamente,

—

RAFAELA HAHN

Escrivã de Polícia Civil

Gerente de Planejamento e Avaliação

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 (Bloco B, 3º andar) - Capoeiras - Florianópolis/SC

Telefone para contato: (48) 3665-8260

Correio eletrônico institucional: gepla-gerencia@pc.sc.gov.br

www.policiacivil.sc.gov.br



VOCÊ PODE NÃO VER... MAS ESTAMOS SEMPRE PRESENTES.
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

181 - O DISQUE DENÚNCIA DA POLÍCIA CIVIL

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."